
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO ALUNOS INCLUSOS-163

DECRETO Nº 163/2026 DE 18 AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Alterar a gratificação de Alunos Inclusos para a professora, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a gratificação concedida através do decreto 117/2026 a funcionária **Rosane Arruda de Oliveira**, passando a vigorar:
12% matrícula nº 1713201-1 e 6,45% matrícula nº 1713201-2

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 18 de agosto de 2026, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:49A9EE87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2026. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>